



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data-Base 2024 - Ano 2025

Av. Paraná, 242 - Sala 01
Centro, Maringá/PR.

contato@unavanti.com.br
(44) 3027-2930

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO DE RISCOS	3
2.1. Risco Operacional	4
2.2. Risco de Crédito	4
2.3. Risco de Liquidez	4
2.4. Risco Social, ambiental e climático	5
3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	6
4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PRS5)	6
4.1. Resumo da composição do Patrimônio de Referência (PRS5)	6
5. DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWAS5)	7
6. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PRS5 PARA COBERTURA DE RISCOS	7
7. LIMITE DE EXPOSIÇÃO POR CLIENTE	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações da Unavanti Sociedade de Crédito Direto S.A, denominada neste relatório “Unavanti”, referentes ao gerenciamento de riscos e capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), sistemas de controles internos e estrutura de gerenciamento contínuo de riscos, de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, através das Resoluções CMN Nº 4.606/2017 e 4.557/2017.

A Unavanti, pertence ao seguimento 5 (S5), sujeita a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Este relatório abrange o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e está à disposição do Banco Central do Brasil, na sede da Unavanti.

2. ESCOPO DE RISCOS

A diretoria da Unavanti considera que seus processos e estrutura de gestão e avaliação de riscos são compatíveis com o porte, com o modelo de negócio, com a natureza das operações, produtos, serviços e atividades. Além disso, adequados ao perfil de riscos e proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos da instituição.

Todas as ações integradas e coordenadas de controles internos visam resguardar e assegurar a compreensão adequada e o alcance das metas e objetivos estabelecidos pela instituição. A estratégia de negócios, o desempenho operacional e sistêmico, a confiabilidade das informações e o cumprimento regular das políticas, são responsabilidades de gestores e colaboradores, sendo o seu cumprimento e implementação compromisso de todos.

A identificação de riscos da Instituição faz parte do dia a dia de todos os empregados e está relacionada aos produtos, operações, processos, atividades e às características próprias e inerentes do ramo de negócio e atuação.

Destaque-se, reiterando, que a Unavanti, está enquadrada no Segmento 5 (S5), sujeita, portanto, ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos e, sua estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, é adequada e capacitada a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar, sem limitar, os seguintes riscos:

- (i) risco operacional;
- (ii) risco de crédito;
- (iii) risco de liquidez;
- (iv) risco social;
- (v) risco ambiental;
- (vi) risco climático; e
- (vii) demais riscos a que esteja exposta de maneira relevante.

Em decorrência do exposto, a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, tem como função e atribuição, identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar, os tipos de riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Unavanti, os quais compreendem:

2.1. Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas
- Fraudes externas
- Falha humana
- Demandas trabalhistas
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos próprios ou de terceiros
- Interrupção das atividades da instituição
- Falhas em sistemas ou infraestrutura de tecnologia da informação
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e/ou no gerenciamento de atividades instituição
- Risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição
- Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais
- Indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

2.2. Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

A Unavanti mantém manuais e políticas de crédito que estabelecem diretrizes e padrões a serem observados e atendidos no processo de concessão e gestão de crédito.

O gerenciamento de risco de crédito é um processo contínuo de controle em todas as etapas, desde o início da análise, concessão e liquidação.

A Unavanti mantém níveis de provisionamento adequados e em linha com o estabelecido em normativos regulatórios.

2.3. Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A área financeira da Unavanti tem atuação conservadora e está comprometida em manter uma gestão prudente, e responsável pela administração de fluxo de caixa, equilíbrio financeiro entre ativos e passivos, gerenciamento da liquidez, monitorando eventuais situações de excedente de caixa.

a. Gerenciamento de Capital

A Unavanti monitora e controla o capital mantido e o fluxo de caixa, mediante um processo de análise continua e diária, observando prospectivamente o cumprimento de suas obrigações diante do risco assumido e das metas estabelecidas.

Com base nesse processo de monitoramento, a Diretoria avalia as possibilidades, em caso de necessidade de contingenciamento, estabelecendo mudança na aplicação do disponível, a limitação das operações com maior exposição de risco, a diminuição de custos e mesmo o aumento de capital. Adotando as medidas a curto, médio ou longo prazo, com revisão ou manutenção destas, à partir da análise das metas estabelecidas e do quadro apresentado no monitoramento diário dos fluxos de caixa e de capital.

b. Processos de gerenciamento de liquidez

O monitoramento da liquidez é feito diariamente pela Diretoria, com base nas informações recebidas dos departamentos envolvidos no controle das suas operações.

As operações são aprovadas pelo Setor de Credito, mediante o previsto nas políticas de crédito pré-estabelecidas pela Diretoria.

Toda modalidade de operação ou produto que gerem risco de crédito é previamente avaliada pelo Jurídico e aprovado pela Diretoria, incluindo o impacto no risco de liquidez da instituição.

A liquidez é monitorada diariamente pela Diretoria através de do fluxo de caixa emitido pela Tesouraria. Nas análises, caso se demonstre um fluxo excessivamente reduzido ou negativo, acionasse as medidas de contingenciamento pela Diretoria.

2.4. Risco Social, ambiental e climático

O risco social: é a possibilidade de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum, como por exemplo: assédio, discriminação, preconceito, trabalho em condições análogas à escravidão, não observância da legislação trabalhista, incluindo saúde e segurança do trabalho.

O risco ambiental: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a Unavanti decorrente de eventos associados a degradação do meio ambiente, bem como o uso excessivo de recursos naturais.

E o risco climático, em suas vertentes:

- a) risco de transição – possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e
- b) risco físico – possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição através de eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Unavanti, ciente de suas responsabilidades institucionais, implementou critérios e mecanismos para avaliação, formalização e mitigação de riscos em suas operações, com o objetivo de prevenir e minimizar impactos sociais, ambientais e climáticos que possam resultar em perdas para a instituição.

Comprometida com o desenvolvimento sustentável, a Unavanti atua com respeito aos seus colaboradores, às autoridades reguladoras e à comunidade em que está inserida. Promove e preserva os direitos fundamentais e os interesses coletivos, orientando suas práticas por princípios éticos e sustentáveis.

As diretrizes e princípios que norteiam a gestão dos riscos social, ambiental e climático estão formalizados na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, instituída, aprovada e implementada pela Unavanti, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.945/2021.

3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição, contemplando:

- (i) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita; e
- (ii) planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Unavanti mantém o capital mínimo regulatório. O gerenciamento de capital é realizado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica da posição de capital pela área de Gerenciamento de Riscos e Capital.

4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PRS5)

A Unavanti realiza o monitoramento contínuo da adequação de seu capital, em conformidade as diretrizes estabelecidas pela Resolução 4.606 de 19 de outubro de 2017.

A Unavanti está classificada no Segmento 5 (S5) e, conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução nº 4.606/2017, deve manter, de forma permanente, um montante de Patrimônio de Referência (PRS5) superior ao requisito mínimo estabelecido. Atualmente, esse requisito corresponde a 17% (dezessete por cento) do montante total de ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

4.1. Resumo da composição do Patrimônio de Referência (PRS5)

Nome da Conta	jun/24	dez/24
Capital Social	3.000.000,00	5.112.000,00
Reservas de capital	11.825,13	11.825,13
Prejuizos acumulados	94.608,01	127.068,23
Ativos intangíveis	1.600,00	1.600,00
Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)	2.915.617,12	4.995.156,90

5. DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWAS5)

A seguir, a composição total do RWAS5 (ativos ponderados pelo risco na forma simplificada) segregado em risco de crédito e operacional de que tratam as circulares 3.861/2017, 3.862/2017 e 3.863/2017.

Nome da conta	FRP	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
DISPONIBILIDADES	20%	2.945,84	1.165,32	1.941,38	2.856,98	2.547,29	2.956,41
CRÉDITOS A LIBERAR	50%	31.000,00	114.922,48	252.882,24	260.861,32	264.540,51	309.454,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75%	493.104,74	488.216,97	477.952,58	560.390,98	782.472,87	1.202.492,92
OUTROS DIREITOS	100%	1.143.508,67	1.654.684,07	1.355.315,47	1.293.333,58	1.590.864,15	1.005.594,27
PERMANENTE	100%	122.936,01	120.722,51	120.451,60	118.205,62	115.959,58	113.713,56
ATIVOS DEDUZIDOS DO PR A SEREM DEDUZIDOS DO RWARCSIMP	100%	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
TOTAL RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWARCSIMP)		1.791.895,26	2.378.111,35	2.206.943,26	2.234.048,48	2.754.784,40	2.632.612,05
Risco operacional simplificado (RWAROSIMP)		1.131.248,97	1.131.248,97	1.131.248,97	1.131.248,97	1.131.248,97	1.131.248,97
Risco Serviços de Pagamento (RWASP)		185.711,06	206.046,94	229.018,00	242.274,00	262.995,58	282.376,41
Total (RWAS5)		3.108.855,29	3.715.407,26	3.567.210,23	3.607.571,45	4.149.028,95	4.046.237,43

Nome da conta	FRP	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
DISPONIBILIDADES	20%	2.716,32	3.045,77	3.255,79	6.694,65	5.571,96	5.435,62
CRÉDITOS A LIBERAR	50%	374.367,75	455.320,56	460.172,42	465.041,41	356.731,86	366.583,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75%	2.016.509,61	1.919.127,87	2.027.149,21	1.100.094,80	1.705.778,05	3.646.622,73
OUTROS DIREITOS	100%	1.081.023,54	1.505.596,53	2.814.136,85	1.299.006,94	1.359.708,28	150.000,00
PERMANENTE	100%	111.467,53	109.221,53	106.975,46	104.729,48	102.483,44	100.237,42
ATIVOS DEDUZIDOS DO PR A SEREM DEDUZIDOS DO RWARCSIMP	100%	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
TOTAL RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWARCSIMP)		3.584.484,75	3.990.712,26	5.410.089,72	2.973.967,27	3.528.673,59	4.267.279,48
Risco operacional simplificado (RWAROSIMP)		1.143.263,89	1.143.263,89	1.143.263,89	1.143.263,89	1.143.263,89	1.143.263,89
Risco Serviços de Pagamento (RWASP)		289.808,29	290.331,29	297.342,88	301.746,88	292.106,82	315.363,53
Total (RWAS5)		5.017.556,93	5.424.307,44	6.850.696,49	4.418.978,04	4.964.044,30	5.725.906,90

6. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PRS5 PARA COBERTURA DE RISCOS

O quadro a seguir apresenta o resumo da avaliação de suficiência e adequação do PRS5 para cobertura de riscos para assegurar capital suficiente e atender aos requerimentos regulatórios.

Item	jun/24	dez/24
Patrimônio de referência simplificado (PRS5)	2.920.125,32	4.995.156,90
RWAS5	4.149.028,95	5.725.906,90
Patrimônio de referência mínimo requerido para o RWA (17% do RWAS5)	705.334,92	973.404,17
Margem do Patrimônio de referência mínimo requerido	2.214.790,40	4.021.752,73

7. LIMITE DE EXPOSIÇÃO POR CLIENTE

O quadro a seguir demonstra os limites máximos de exposição por cliente no ano de 2024, estabelecidos em 25% do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme os Artigos 19 e 21 da Resolução BCB nº 4.677, de 31 de julho de 2018.

Exposição 1º semestre	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Limite máximo para exposição de clientes	733.489,83	732.171,17	731.945,46	731.585,28	730.031,33	728.904,28
Limite máximo para exposições concentradas	17.603.755,80	17.572.108,08	17.566.691,10	17.558.046,60	17.520.751,92	17.493.702,72

Exposição 2º semestre	jul	ago	set	out	nov	dez
Limite máximo para exposição de clientes	728.868,70	728.422,49	728.581,70	726.115,93	1.252.989,05	1.248.789,23
Limite máximo para exposições concentradas	17.492.848,68	17.482.139,64	17.485.960,74	17.426.782,38	30.071.737,20	29.970.941,40

Verificou-se que, nos meses de abril, junho e julho de 2024, foram efetivados 3 contratos cujo seu valor superou o limite individual de exposição permitido. A Unavanti, à época, interpretava que a aplicação do referido limite deveria ocorrer apenas quando a operação permanecesse em sua carteira de crédito, não se aplicando às operações objeto de cessão imediata sem coobrigação.

Contudo, a Coordenação de Supervisão 1 do Banco Central esclareceu, por meio do apontamento 08209.AD001, que a observância do limite de exposição por cliente deve ocorrer no momento da concessão do crédito, independente de eventual cessão futura da operação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unavanti reforça seu compromisso com a melhoria contínua de seus processos internos, adotando medidas que visam fortalecer os controles, reduzir riscos e promover maior eficiência operacional. A instituição seguirá investindo em sistemas, ferramentas e práticas que assegurem a conformidade regulatória e a excelência na condução de suas atividades.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Maringá, 31 de março de 2025.

GERMANO MENEGUETTE

Diretor de Controles Internos e Compliance

8

Av. Paraná, 242 - Sala 01
Centro, Maringá/PR.

contato@unavanti.com.br
(44) 3027-2930